



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CASA CIVIL - CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO**

**DESPACHOS NORMATIVOS DO GOVERNADOR – 2024**

Este produto reúne todos os Despachos Normativos do Governador do Estado de São Paulo publicados no Diário Oficial, no ano de 2024.

É importante observar que os textos foram digitados conforme publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**ATENÇÃO: ESTE PRODUTO NÃO SUBSTITUI O DIÁRIO OFICIAL**

Equipe da Biblioteca da Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo (Casa Civil)  
Centro de Documentação e Arquivo - CDA  
**DESPACHOS NORMATIVOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

**SUMÁRIO**

**[Clique na Resolução para ver a íntegra](#)**

|                                                               |   |
|---------------------------------------------------------------|---|
| DESPACHO NORMATIVO DO GOVERNADOR, DE 29 DE MAIO DE 2024 ..... | 2 |
|---------------------------------------------------------------|---|



**DESPACHO NORMATIVO DO GOVERNADOR, DE 29 DE MAIO DE 2024**

No processo SEI 017.00051411/2024-14, sobre imunidade tributária: "À vista da representação da Senhora Procuradora Geral do Estado, decido, em caráter normativo, com assento no inciso XII do artigo 3º e inciso XXIII do artigo 7º, ambos da Lei Complementar n.º 1.270, de 25 de agosto de 2015 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo), bem como na alínea "b" do inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal de 1988, determinar que a Administração Tributária se abstenha de exigir o pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS na importação de bens por quaisquer entidades religiosas, desde que referidos bens se destinem à finalidade essencial dessas entidades e sem prejuízo da fiscalização, posteriormente, verificar tal desiderato."

**DOE, Seção I, 03/06/2024, p. 5**

\*\*\*\*\*